

ESTADO DE SÃO PAULO

Falta verba federal para o programa de Pinotti

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O governo federal anunciou ontem que não dispõe de recursos necessários ao desencadeamento do Programa de Formação Integral da Criança (Profic) — Cr\$ 1,2 bilhão — a ser lançado a partir de 1º de agosto pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, pois a verba não está prevista no orçamento da União para este ano.

Fontes da Secretaria do Planejamento da Presidência da República informaram ontem que, apesar do reconhecimento do mérito do Profic pelos ministros da Fazenda, Dílson Funaro, e do Planejamento, João Sayad, o orçamento da União para este ano não deixa mais margem de manobra para a cobertura de qualquer despesa nova, já estando comprometida quase toda a "reserva de contingência", que normalmente é gasta por autorização do presidente da República em casos de calamidade pública.

Os técnicos da Secretaria do Planejamento lembram que já estão trabalhando com grande dificuldade para cobrir as despesas normais que competem ao Tesouro, acrescidas de um gasto adicional de Cr\$ 1,5 bilhão, depois da decisão das autoridades federais em subsidiar o leite. De outro lado, procuraram cumprir à risca a orientação do presidente da República no sentido de que não seja agravado o déficit do Tesouro.

O secretário de ensino de 1º e 2º graus do Ministério da Educação, Jú-

lio Correa, apesar de desconhecer a proposta do Programa de Formação Integral da Criança, do secretário de Educação de São Paulo, José Aristódemio Pinotti, apoiou ontem a iniciativa do Estado. Segundo Correa, a meta do ministério, a longo prazo, é atingir também as oito horas de aula por dia. "Por enquanto — disse — o MEC não tem recursos orçamentários suficientes para isto, mas é um ideal a ser atingido."

Correa afirmou que a meta do ministério, agora, é estabelecer quatro horas diárias de aula, uma vez que estudos realizados constataram que as crianças de 1º grau permanecem, na verdade, uma média de duas horas e meia por dia na escola. "A proposta do secretário de São Paulo leva, sem dúvida, a um melhor aprendizado", comentou Correa, lembrando que, o objetivo do ministério, tentando assegurar as quatro horas diárias de aula, é garantir o "mínimo assegurado pela própria legislação".

"Nós estamos com esta meta, mas nada impede que os Estados e municípios, os verdadeiros executores da política educacional, aumentem ainda mais o tempo de permanência dos alunos nas escolas", afirmou o secretário. Segundo Correa, para os alunos carentes esse maior tempo na escola vai garantir o aprendizado na medida em que esses alunos não podem contar com o reforço doméstico que as famílias de maior renda e, portanto, de padrão cultural mais elevado, podem oferecer.

Federação apóia a mudança

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Luís Eulálio Vidigal, confirmou ontem o apoio à implantação do Programa de Formação Integral da Criança (Profic), anunciado pelo secretário estadual de Educação, José Aristódemio Pinotti, mas preferiu não comentar o assunto agora.

De acordo com os planos da Secretaria Estadual de Educação, a implantação do programa deverá envolver na instalação de creches nas empresas que atendam crianças de zero a dois anos, cumprindo legislação já existente que determina às empresas com mais de 30 funcionários conceder esse benefício durante seis meses.

Mas segundo alguns empresários, essa legislação apresenta pontos falhos. Raphael Maso, gerente do departamento médico e social da Volkswagen do Brasil, afirma que o prazo de seis meses é insuficiente, já que, na prática, ele fica reduzido à

metade, uma vez que o auxílio-natalidade permite que a mulher fique em casa nos três primeiros meses após o parto. "Isso cria mais problemas que benefícios para as mulheres", afirma Maso. "A legislação deveria ser mais abrangente, prevenindo estímulos semelhantes às isenções fiscais concedidas à alimentação dos funcionários, para que as empresas tivessem motivação para instalar essas creches."

Esses estímulos, segundo Maso, poderiam resolver problemas como os das "creches fantasmas", que existem apenas no papel, com o objetivo de cumprir uma exigência legal "meramente formal".

Numa avaliação geral, Maso estima que cada criança custe, em média, Cr\$ 700,00 por mês para uma empresa que mantenha creche. "Esse custo não é importante em si — afirma — se considerarmos o benefício social que represente para a comunidade e para a própria empresa."